



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 3162/2012 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e acolhido por unanimidade, resolve:

Designar a Procuradora da República Cintia Maria de Andrade para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos de nº 0000102-02.2012.4.04.7001, em trâmite na Vara Federal Criminal e JEF Criminal de Londrina.

ORLANDO MARTELLO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 maio 2012. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal